

## EDITAL Nº 08/2020 – REINGRESSO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9.394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Reingresso** nos Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática**, no **1º semestre de 2021**, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação próprios ou cursos mantidos por outros Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de Reingresso/ 1º semestre de 2021 destina-se a candidatos portadores de diploma de graduação em Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelos órgãos competentes, e que tenham interesse em ingressar nos cursos de Administração, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação da FeMASS.

1.1.1 O cronograma estabelecido por este edital encontra-se no Anexo I.

1.2 O processo de **Reingresso** dar-se-á em 03 (três) etapas:

- Inscrição;
- Entrega de documentação;
- Análise do currículo acadêmico do candidato.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Reingresso**, anexar a documentação descrita no item 2.2 deste Edital, em pdf, e enviar para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br).

2.2 Para se inscrever no processo seletivo de Reingresso, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Diploma de Ensino Superior;
- Histórico Escolar da graduação (com conclusão até o 1º semestre de 2020) e com a indicação do Coeficiente de Rendimento (CR);
- Comprovação de experiência profissional na área pretendida, se possuir.

2.2.1 Após o envio da documentação não poderá haver substituições ou acréscimo de documentos.

2.3 Não haverá cobrança de taxa para concorrer às vagas oferecidas neste Edital.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA CURSO

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	10

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	10
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10

3.1 Considerando o cumprimento das exigências do item 2.2 deste Edital, será realizada análise da inscrição, para fins de deferimento, considerando:

- a) Apresentação de todos os documentos;
- b) Análise da integridade e pertinência dos documentos apresentados.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os documentos referentes às inscrições deferidas serão encaminhados para preenchimento da Ficha de Análise Curricular (Anexo III). A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

4.1.1 A análise do currículo valerá um total de 60 pontos, conforme quadro constante no ANEXO III deste Edital.

4.2 Em caso de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- a) Atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;
- b) Maior idade.

#### 5. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 Os candidatos classificados no número de vagas disponíveis poderão solicitar o aproveitamento dos estudos realizados na graduação anterior, de acordo com a DELIBERAÇÃO CONSUP Nº 01 DE 18 DE ABRIL de 2017.

5.2 Os pedidos de **isenção de disciplinas**, para o semestre 2021.1, deverão ser encaminhados, **no período entre 20 e 24 de novembro de 2020**, para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br), por meio de requerimento próprio (Anexo IV), com a seguinte documentação:

- a) Programas das disciplinas cursadas com aprovação pelo aluno em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados;
- b) Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas.

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

5.4 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos.

5.5 Para fins de isenção, serão consideradas as disciplinas cursadas pelo candidato, com aprovação, na IES de origem, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, no mínimo, 80% do conteúdo programático e, no mínimo, 45 h/a da carga horária da(s) disciplina(s) oferecida(s) pelos Cursos da FeMASS.

5.6 As isenções estão condicionadas à apresentação do Histórico Escolar e das respectivas ementas.

5.7 A dispensa de disciplina(s) de outras Instituições de Ensino Superior será considerada se a(s) mesma(s) tiver(em) sido cursada(s), no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a partir da data do ingresso do aluno na FeMASS.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Para formalizar a sua matrícula, o candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá encaminhar para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br), no período previsto neste Edital, os demais documentos:

- a) Título de Eleitor
- b) Certificado de Reservista
- c) Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio
- e) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- f) Comprovante de residência

6.2 A confirmação da matrícula será feita pela secretaria da Instituição até o dia 31/01/2021, por e-mail, canal de comunicação a ser usado até que o período de isolamento social se mantenha; ou de forma presencial, de acordo com comunicado a ser enviado aos inscritos também por e-mail.

6.3 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a FeMASS divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br).

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados, no dia 19 de novembro, das 8 às 17 horas, para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br), por meio de requerimento próprio ( Anexo IV).

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 21 de setembro de 2020.

Cláudia de Magalhães Bastos Leite

Diretora da FeMASS

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Evento	Data	Horário
Inscrições	05 a 16/10/20	8 às 17 h
Divulgação da relação das inscrições deferidas	21/10/2020	A partir das 14 h
Divulgação dos resultados	18/11/20	A partir das 14 h
Recurso	19/11/20	8 às 17 h
Pedidos de isenção de disciplinas	20 a 24/11	8 às 17h
Matrícula dos aprovados	12 a 14/01/2021	8 às 17 h
Confirmação de matrícula	Até 31/01/2021	8 às 17 h

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer Reingresso para o Curso de ( ) Administração ( ) Engenharia de Produção ( ) Licenciatura em Matemática ( ) Sistemas de Informação.

Nesses termos, declara estar ciente e de acordo com as condições expostas no Edital nº 08/2020 e pede deferimento.

Macaé, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

Resultado: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa em caso de indeferimento:

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

**ANEXO III**  
**FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 10 pontos; 1.2 Instituição Privada- 5 pontos.	10	
2. Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ): 2.1 Graduação em área afim – 10 pontos; 2.2 Graduação em área sem afinidade com o curso pretendido – 0.	10	
3. Tempo de conclusão: 3.1 Curso concluído até 2015 – 10 pontos 3.2 Curso concluído antes de 2015 – 0	10	
4. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 4.1 aprovação em todas as disciplinas cursadas– 20 pontos; 4.2 aprovação entre 99% e 76% das disciplinas cursadas e sem reprovação por falta – 15 pontos; 4.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas cursadas e sem reprovação por falta – 10 pontos; 4.4 aprovação entre 100% e 50% das disciplinas cursadas com reprovação por falta – 5 pontos; 4.5 aprovação abaixo de 50% das disciplinas cursadas com ou sem reprovação por falta – 2 pontos.	20	
5. Coeficiente de Rendimento (CR): 5.1 entre 100 e 85 – 10 pontos; 5.2 entre 84 e 70 – 5 pontos; 5.3 entre 69 e 60 – 2 pontos.	10	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura dos membros da banca analisadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**Ao Setor:** \_\_\_\_\_ **Protocolo nº:** \_\_\_\_\_

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone (s):</b>
<b>Curso:</b> ( ) ADM ( ) EP ( ) MAT ( ) SI <b>Período:</b> _____ <b>e-mail:</b> _____	

**Venho requerer:**

<input type="checkbox"/>	Assinatura do contrato de estágio	<input type="checkbox"/>	Reabertura de matrícula (aluno trancado)
<input type="checkbox"/>	Cancelamento de matrícula	<input type="checkbox"/>	Regime Excepcional
<input type="checkbox"/>	Certificação de Conhecimentos	<input type="checkbox"/>	Reingresso
<input type="checkbox"/>	Declaração (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Renovação de matrícula
<input type="checkbox"/>	Dispensa de disciplina(s) (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Segunda Chamada
<input type="checkbox"/>	Ementas	<input type="checkbox"/>	Trancamento de matrícula
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar Universitário	<input type="checkbox"/>	Transferência Externa para a <b>FeMASS</b>
<input type="checkbox"/>	Pré-matrícula	<input type="checkbox"/>	Transferência Interna
<input type="checkbox"/>	Outros:		

**Esclarecimento:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Requerente

Retirei em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor:  Pago  Não pago

Funcionário

Parecer: ( ) Deferido ( ) Indeferido ( ) Providenciar

Macaé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável



**FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS**

Protocolo nº. \_\_\_\_\_

Nome do aluno (a) \_\_\_\_\_

Referente \_\_\_\_\_

Valor recebido por extenso:

Macaé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário